



DECRETO LEGISLATIVO N ° 003/2026.

EMENTA: Concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Heriberto Antônio Paixão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**” ao Ilustríssimo Senhor **HERIBERTO ANTÔNIO PAIXÃO**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina como empreendedor ao longo de 40 anos. Durante esse período, contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do Município, sendo proprietário do primeiro hotel da cidade, o Hotel Portal do Agreste, empreendimento que representa um marco histórico, fortalecendo o comércio, o turismo e a economia local. Ao longo dessas quatro décadas, o Sr. Heriberto Antônio foi responsável pela geração de inúmeros empregos, oferecendo fonte de renda, dignidade e esperança para muitas famílias agrestinenses, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

José Pedro da Silva
Presidente

Caio de Azevedo Alves
CAIO DE AZEVEDO ALVES

Vice-Presidente

José Genivaldo da Silva
JOSÉ GENIVALDO DA SILVA

1º Secretário

José Jobson Ferreira Silva
JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA

2º Secretário